Secretaria Municipal de Articulação Institucional

ID: 000800429200232026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2026/SEMAI. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025 – SEMAI/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00080.000042/2025-44. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEMAI, inscrita no CNPJ nº 06.554.869/0028-84. CONTRATADA: CMEX ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 45.874.503/0001-**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS REFORMAS NECESSÁRIAS AO ADEQUADO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEMAI, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO. DOTAÇÃO: Fonte – 500100 – Recursos não Vinculados de Impostos – Geral; Dotação – 45001.04122.0006.4105 – Administração da SEMAI; Elemento de Despesa – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de até 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA. DATA DE ASSINATURA: 14 de maio de 2026. DO PREÇO: O valor total da contratação é de R$ 88.791,89 (oitenta e oito mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos). ASSINAM: pela CONTRATANTE – Diogo de Castro Dias Magalhães, Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Articulação Institucional – SEMAI; e pela CONTRATADA – Darlan Cassimiro do Nascimento Júnior, representante legal. Diogo de Castro Dias Magalhães Secretário Executivo - SEMAI/PMT

Secretaria Municipal de Segurança Pública

ID: 000380429200242026

PORTARIA Nº 31/2026, DE 06 DE JULHO DE 2026. DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 006/2026 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 27.513, de 2 de janeiro de 2025, publicado no diário oficial do município, nº 3.919, de 02 de janeiro de 2025, RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal dos contratos firmados por esta Secretaria Municipal de Segurança Pública: I - Gestor Titular: LAILDO DA SILVA SANTOS, Matrícula n.º 114106, CPF: 002.837.***-**; II - Gestor Suplente: ETAYENE MICHELLI VERAS DE LIMA BATISTA GUIMARÃES, Matrícula n.º 114108, CPF: 992.599.***-**; III - Fiscal Titular: LUCIANNA SOARES CAMPELO, Matrícula n.º 114110, CPF: 712.050.***-**; IV - Fiscal Suplente: TIAGO GOMES DA SILVA, Matrícula n.º 108963, CPF: 015.961.***-**. Art. 2º Compete aos servidores, designado como gestor e fiscal, gerenciar até o término de sua vigência: I - DO CONTRATO Nº 006/2026; II - CONTRATADA: EMPRESA CONCRETIZAR SERVICOS DE MANUTENCAO E LIMPEZA LTDA., CNPJ Nº: 24.109.950/0001-17; III - VIGÊNCIA: A presente portaria terá vigência de 12 (doze) meses. Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato, fiscalizar a execução relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, ESTADO DO PIAUÍ (assinado eletronicamente) Roberto Wagner Calixto Torres - Cel. RR Secretário Municipal de Segurança Pública – SEMUSP.

ID: 000380429200252026

PORTARIA Nº 32/2026, DE 06 DE JULHO DE 2026. DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 007/2026 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 27.513, de 2 de janeiro de 2025, publicado no diário oficial do município, nº 3.919, de 02 de janeiro de 2025, RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal dos contratos firmados por esta Secretaria Municipal de Segurança Pública: I - Gestor Titular: LAILDO DA SILVA SANTOS, Matrícula n.º 114106, CPF: 002.837.***-**; II - Gestor Suplente: ETAYENE MICHELLI VERAS DE LIMA BATISTA GUIMARÃES, Matrícula n.º 114108, CPF: 992.599.***-**; III - Fiscal Titular: RAIFRAN CAMPELO DA SILVA, Matrícula n.º 92132, CPF: 829.270.***-**; IV - Fiscal Suplente: LUCIANNA SOARES CAMPELO, Matrícula n.º 114110, CPF: 712.050.***-**. Art. 2º Compete aos servidores, designado como gestor e fiscal, gerenciar até o término de sua vigência: I - DO CONTRATO Nº 007/2026; II - CONTRATADA: EMPRESA JP COMERCIO E MAUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA., CNPJ Nº: 07.417.938/0001-50; III - VIGÊNCIA: A presente portaria terá vigência de 12 (doze) meses. Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato, fiscalizar a execução relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, ESTADO DO PIAUÍ (assinado eletronicamente) Roberto Wagner Calixto Torres - Cel. RR Secretário Municipal de Segurança Pública – SEMUSP

ID: 000380429200262026

PORTARIA Nº 33/2026, DE 07 DE JULHO DE 2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, da Prefeitura Municipal de Teresina, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 2.959/2000 e alterações posteriores; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo SEI nº 00038.003968/2026-26, que relata suposta conduta irregular praticada pelo servidor no exercício de suas funções no dia 20 de abril de 2026; CONSIDERANDO que a conduta descrita pode, em tese, configurar infração disciplinar prevista na Lei Complementar nº 6.053/2023 em harmonia com a Lei Municipal nº 2.138/1992; RESOLVE: Art. 1º Autorizar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, para apurar a responsabilidade administrativo-funcional do servidor JOÃO EVALDO RODRIGUES DE SOUSA, Guarda Civil Municipal, matrícula nº 83470, CPF nº ***.***.713-**, em face dos fatos constantes no Processo SEI nº 00038.003968/2026-26. Art. 2º Fica determinado que a referida apuração correcional seja realizada no prazo de 90 (noventa) dias, na forma da Lei e do Direito, pela Comissão Processante da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Teresina, constituída através da Portaria nº 02/2026, para condução dos trabalhos, ficando a presidência sob a responsabilidade do Corregedor da GCM-THE. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Pública de Teresina. (Assinado eletronicamente) ROBERTO WAGNER CALIXTO TORRES – CEL RR PM/PI Secretário Municipal de Segurança Pública – SEMUSP.

ID: 000380429200272026

PORTARIA Nº 34/2026, DE 07 DE JULHO DE 2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, da Prefeitura Municipal de Teresina, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 2.959/2000 e alterações posteriores; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo SEI nº 00038.003968/2026-26, que relata suposta conduta irregular praticada pelo servidor no exercício de suas funções; CONSIDERANDO que a conduta descrita pode, em tese, configurar infração disciplinar prevista na Lei Complementar nº 6.053/2023 em harmonia com a Lei Municipal nº 2.138/1992; RESOLVE: Art. 1º Autorizar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, para apurar a responsabilidade administrativo-funcional do servidor MARLAN FERNANDES LEAL, Guarda Civil Municipal, matrícula nº 83520, CPF nº ***.***.403-**, em face dos fatos constantes no Processo SEI nº 00038.003968/2026-26. Art. 2º Fica determinado que a referida apuração correcional seja realizada no prazo de 90 (noventa) dias, na forma da Lei e do Direito, pela Comissão Processante da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Teresina, constituída através da Portaria nº 02/2026, para condução dos trabalhos, ficando a presidência sob a responsabilidade do Corregedor da GCM-THE. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Pública de Teresina. (Assinado eletronicamente) ROBERTO WAGNER CALIXTO TORRES – CEL RR PM/PI Secretário Municipal de Segurança Pública – SEMUSP.